

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.
(Em Recuperação Judicial)
CNPJ 17.851.495/0001-65

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
2024

Novonor Participações e Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial

Salvador-BA, 12 de junho de 2025.

Aos

Acionistas da NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E OS PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1 – Mensagem aos Acionistas

A NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“NPE” ou “COMPANHIA”), empresa inserida no Grupo Novonor (“GRUPO”), devido ao vencimento de algumas dívidas e ao incremento do nível de litigiosidade que trariam prejuízos significativos às empresas do Grupo, entrou com pedido de recuperação judicial, cujo plano foi aprovado pelos Credores e homologado pelo Juízo em agosto de 2022.

Esta reestruturação ordenada dos passivos da Companhia através do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) foi um marco importante para sedimentar uma base sólida em busca do reposicionamento no mercado, mantendo o compromisso com a continuidade do processo de transformação operacional do negócio e de reestruturação da sua dívida, preparando as bases para um novo ciclo de crescimento.

Apesar do processo ser árduo, temos a certeza de que estamos no caminho certo!

2 – Contexto operacional

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor sendo controlada pela Novonor.

A NPE é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, que tem como objeto social: (i) o planejamento e a execução de projetos e obras de construção civil e engenharia, em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outros admitidos; (ii) o planejamento e a execução de projetos e obras no ramo da indústria naval, nas suas atividades de construção, prestação de serviços, montagem, manutenção, conversão, reparo e modernização de embarcações, plataformas, gasodutos, oleodutos, dutos submarinos e outros meios flutuantes; e (iii) participar em outras sociedades e investimentos nos seguimentos de atuação.

Novonor Participações e Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial

A NPE não mantém atividade operacional, sendo uma *holding* que possui investimento em participação na controlada ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("ENSEADA PARTICIPAÇÕES") que é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro-RJ e que tem como objetivo a participação no capital social de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A controlada Enseada Participações detém diretamente 100% do capital social da ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("ENSEADA"), sendo controladora deste investimento. A Enseada é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em Maragogipe-BA que tem como objeto social (i) a realização de atividades de construção naval e de engenharia, dentre elas a construção de plataformas marítimas de perfuração; plataformas marítimas de produção fixa e móvel; de navios e/ou embarcações, especialmente para empresas do setor petrolífero e de gás natural; (ii) a prática de prestação de serviços portuários dentro do seu terminal portuário de uso privado com recinto alfandegado de 750 mil metros quadrados; e (iii) o exercício de outras atividades correlatas.

Em termos de operações, ao longo de 2024, a Enseada assinou alguns contratos para a prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação e importação de granéis sólidos e carga geral, através do seu terminal portuário de uso privado, localizado no município de Maragogipe-BA.

3 – Recuperação Judicial da Companhia

Os principais eventos relacionados às fases processuais da Recuperação Judicial são os seguintes:

- 17 de junho de 2019 – Ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia.
- 18 de junho de 2019 – Deferimento do pedido de recuperação judicial.
- 26 de agosto de 2019 – A NPE protocolou a versão preliminar do PRJ, assim como do laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos.
- 30 de junho de 2022 – Aprovação do PRJ pelos credores da Companhia.
- 17 de agosto de 2022 – Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial à Companhia, publicada em 22 de agosto de 2022.

Novonor Participações e Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial

4 – Recuperação Judicial das controladas Enseada Participações e Enseada, referidas em conjunto apenas como “Grupo Enseada”

Os principais eventos relacionados às fases processuais da Recuperação Judicial são os seguintes:

- 4 de outubro de 2019 – Ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Enseada Participações, em conjunto com a sua subsidiária integral direta Enseada.
- 9 de outubro de 2019 – Deferimento do pedido de recuperação judicial.
- 13 de dezembro de 2019 – O Grupo Enseada protocolou o PRJ, no qual foram estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento.
- 14 de setembro de 2021 – Aprovação, pelos credores do Grupo Enseada, da nona versão do PRJ.
- 28 de outubro de 2021 – Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial ao Grupo Enseada, publicada em 16 de novembro de 2021.
- 18 de dezembro de 2023 – Constituição das três sociedades - Unidades Produtivas Isoladas (“UPIs”): PORTO ENSEADA S.A., ENSEADA INDUSTRIAL S.A. e ESTALEIRO NOVA ENSEADA S.A.

5 – Informações gerais e relevantes sobre o investimento – Enseada Participações

5.1 – Reestruturação operacional

O exercício de 2024 apresentou cenário de prejuízo decorrente, basicamente, do efeito negativo provocado pela reversão parcial do ajuste a valor justo das dívidas do PRJ e de um nível de atividade operacional ainda baixo da controlada Enseada. Entretanto, o Grupo continua implementando medidas em busca do seu reposicionamento estratégico e conquista de novos contratos com vistas à manutenção e ampliação de suas operações. Dentre as medidas adotadas pela Administração estão:

- i. Adoção de medidas mais restritivas à gestão do fluxo de caixa, associada a uma forte e contínua redução dos custos administrativos e operacionais.
- ii. Prospecção de oportunidades de negócios para a utilização dos ativos já concluídos, além do monitoramento das condições dos mercados nacional e internacional com vistas à viabilidade de conquista de novos contratos e para decidir sobre o momento oportuno de retomada de eventuais obras residuais no estaleiro.

Novonor Participações e Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial

- iii. Diversificação dos negócios da Enseada com base na análise de oportunidades no setor de logística e industrial, visando a utilização adicional e um melhor aproveitamento das instalações na Bahia, proporcionando a geração de receita incremental.

A Enseada possui um Plano de Negócios com ações definidas para conquista de determinada quantidade de contratos para construção e integração de módulos de FPSOs e de outros tipos de embarcações ao longo dos próximos anos. Além disto, faz parte desse Plano de Negócios a diversificação do uso das instalações industriais na Bahia, que deverá contribuir como fonte de receita nos próximos anos, assim como também foram contemplados os potenciais impactos do PRJ. Tomando por base a expectativa de captação desses novos negócios, a Administração da Enseada preparou análise detalhada com a projeção de resultados até 2048, de modo a consubstanciar as premissas de continuidade operacional da Enseada.

A Enseada entregou diversas propostas comerciais para diferentes clientes, tendo sido conquistados alguns contratos de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação e importação de graneis sólidos e de importação de cargas gerais em 2023 e 2024. Adicionalmente, houve em 2024 a conquista de um importante contrato para a construção de até 80 barcaças graneleiras, o qual proporcionará a retomada das atividades de construção naval do estaleiro Enseada.

A Administração da Companhia entende que as premissas deste plano são factíveis, estando fundadas em estudos de mercado e demanda anunciada e projetada pelo setor, mas reconhece que o seu eventual insucesso poderá ter impacto em sua premissa de continuidade.

5.2 – Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2024, a Enseada Participações apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes (consolidado) no montante de R\$ 357.242 mil (2023 – R\$ 303.770 mil). Comparativamente, este excesso se manteve em elevado patamar, basicamente, em função da parcela extraconcursal da dívida com a CEF que não foi reestruturada no âmbito do PRJ e permanece classificada no passivo circulante. A Administração tem mantido tratativas com a CEF buscando a adesão da parcela extraconcursal ao concurso de credores, tendo as partes assinado em 17 de agosto de 2024, o Termo Particular de Transação, o qual contempla condições de eficácia que, quando atingidas, resultarão na adesão da parcela extraconcursal ao PRJ e, consequentemente, a reclassificação deste passivo para o longo prazo, o que ocasionará a reversão do capital circulante líquido negativo. Além disso, o desequilíbrio no capital de giro continua impactado, principalmente, pelo inadimplemento no âmbito dos contratos para a construção de 6 navios-sonda (“CONTRATOS EPC SONDAS”) celebrados com as Subsidiárias Sete Brasil, bem como pela crise no mercado de construção naval e *offshore* que interrompeu a demanda por novas embarcações.

Novonor Participações e Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial

Para superar os efeitos destes eventos, a Administração, de forma a conciliar o fluxo de pagamentos ao de seus potenciais ingressos operacionais, está buscando reposicionamento estratégico com foco na obtenção de novas fontes de receita para a Enseada.

6 – Resultado da Companhia

O resultado do exercício social de 2024 da Companhia foi impactado pela participação no prejuízo da controlada Enseada Participações, o qual decorre, substancialmente, de:

- 1) **Impairment de ativo imobilizado e intangível da controlada:** totalizando o montante líquido de ganho de R\$ 427.239 mil – (i) baseada na premissa de que o valor justo dos ativos fixos deve ser equivalente ao valor presente das dívidas reestruturadas pelo PRJ, a Enseada testou o valor contábil do seu ativo imobilizado, que resultou, em 31 de dezembro de 2024, na reversão parcial da perda por *impairment* no montante de R\$ 516.704 mil; e (ii) apesar da empresa manter em seu Plano de Negócios a expectativa de firmar Contratos ligados ao *core business* de construção naval, para os quais haverá a possibilidade de uso dos bens e direitos do intangível, a Administração tomou a decisão, em 31 de dezembro de 2024, de registrar uma perda por *impairment* no montante de R\$ 89.465 mil.
- 2) **Perda na realização de contas a receber de clientes da controlada:** baseada na análise de risco dos créditos com as 6 subsidiárias da Sete Brasil Participações S.A. e, em conjunto com sua controladora a Sete Brasil Participações S.A. – em Recuperação Judicial, que leva em consideração a situação econômico-financeira das referidas empresas, a Enseada conduziu o teste de redução ao valor recuperável para o referido contas a receber que resultou, em 31 de dezembro de 2024, no complemento da perda por *impairment* no montante de R\$ 23.469 mil.
- 3) **Resultado financeiro consolidado da controlada:** efeito líquido totaliza uma despesa de R\$ (392.282) mil, substancialmente, demonstrado da seguinte forma:
 - a. R\$ (66.597) mil - efeito negativo da variação cambial passiva decorrente do aumento nas taxas de câmbio de 2023 para 2024, ocasionado pela atualização dos títulos em moeda estrangeira dos fornecedores, bem como do impacto da variação cambial do ajuste a valor justo dos títulos da dívida do PRJ;
 - b. R\$ (19.643) mil - complemento da provisão dos encargos do crédito concursal da Classe III, atualizado com base nas condições do PRJ;

Novonor Participações e Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial

- c. R\$ (39.377) mil - juros e multa de mora provenientes de impugnações instauradas por alguns credores quirografários do PRJ;
- d. R\$ (129.043) mil - relativo ao complemento da provisão dos encargos, juros e multa de mora do crédito extraconcursal da CEF, atualizado com base nas condições originais do contrato, bem como dos encargos do crédito concursal da Classe II, atualizado com base nas condições do PRJ; e
- e. R\$ (128.746) mil - realização do ajuste a valor presente dos créditos quirografários, com garantia real e com ME e EPP listados no PRJ.

Além disto, a captura de novos negócios tem sido prejudicada pela conjuntura ainda adversa vivenciada pelo setor de construção naval e *offshore* no Brasil.

As demonstrações financeiras individuais da Companhia, bem como, o Relatório de Administração que demonstra a performance da Companhia encontram-se na sede da Companhia e estão disponibilizados no site, através do link <https://novonor.com/pt/relacoes-institucionais/central-de-documentos>.

Atenciosamente,

A Administração

Assinado por:



Francisco Pereira Santos Novis

Diretor

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| Salvador |

Rua Ewerton Visco, 290, Boulevard Side
Empresarial, 1º andar, salas 116 a 119,
Caminho das Árvores – Salvador, BA
Brasil, CEP: 41820-022